



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 108/2015

Maringá, 12 de fevereiro de 2015.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a implantação de sinalização horizontal de trânsito na Rua Neo Alves Martins, no trecho compreendido entre as Avenidas Laguna e Riachuelo, na Zona 01, inclusive com a pintura de faixas de segurança para pedestres em todos os cruzamentos da Rua Neo Alves Martins com outras vias públicas existentes no trecho em questão e da sinalização que demarca o limite entre as faixas de rolamento da referida via pública.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 24/02/2015, às 18:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Presidente**, em 03/03/2015, às 12:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 05/03/2015, às 18:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0004275** e o código CRC **ED95642A**.